

## **Ata de Reunião do Colégio de Procuradores**

No dia 03 de abril de 2014, às 14 horas, na sede do Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais, realizou-se reunião institucional, para a apreciação da seguinte pauta: a) formação de lista tríplice, a ser remetida ao Governador do Estado, para escolha do próximo Procurador-Geral; b) redistribuição de processos e servidores em decorrência do afastamento, por período superior a 60 (sessenta) dias, da Procuradora Cristina Andrade. Compareceram à reunião o Procurador-Geral Glaydson Massaria, o Subprocurador-Geral Daniel de Carvalho Guimarães, a Procuradora Maria Cecília Borges, a Procuradora Sara Meinberg, o Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello, a Procuradora Elke Andrade Soares de Moura Silva e o servidor Alysson Vasconcelos Silva Coelho. A Procuradora Cristina Andrade ausentou-se em virtude de licença médica. Aberta a reunião, foi discutida a seguinte matéria:

### **1) Formação de lista tríplice, a ser remetida ao Governador do Estado, para escolha do próximo Procurador-Geral:**

Na reunião ocorrida em 27/02/2014, o Colégio de Procuradores deliberou que a formação da lista tríplice para a escolha do próximo Procurador-Geral deve observar o mesmo procedimento definido na reunião ocorrida em 29/03/2012, assim sintetizado: todos os membros serão potenciais candidatos; cada membro votará secretamente em três procuradores para compor a lista; apurar-se-á os três membros que obtiveram maior número de votos; esses membros, não havendo recusa, comporão a lista tríplice; havendo recusa por qualquer dos procuradores mais votados, passará a compor a lista aquele que obtiver, em sequência, maior número de votos. Vale ressaltar que o atual Procurador-Geral, Glaydson Massaria, não pode compor a lista tríplice, uma vez que já ocupou o cargo por dois mandatos subsequentes.

Realizada a votação secreta por meio do preenchimento de cédulas, deu-se início ao procedimento de apuração. Ultimada a contagem, foi apurado o seguinte resultado: a) Marcílio Barenco: 6 votos; b) Elke Andrade: 6 votos; c) Daniel Guimarães: 5 votos; d) Maria Cecília Borges: 1 voto; e) Sara Meinberg: 0 votos; f) Cristina Melo: 0 votos.

Em consulta aos procuradores mais votados, os Procuradores Marcílio Barenco, Daniel Guimarães e Elke Andrade aceitaram compor a lista tríplice, que, portanto, será composta pelos três mencionados membros.

### **2) Redistribuição de processos e servidores em decorrência do afastamento, por período superior a 60 (sessenta) dias, da Procuradora Cristina Andrade:**

O Colégio de Procuradores decidiu sobrestar a deliberação para sua melhor instrução.

Encerrada a reunião, eu, Alysson Vasconcelos Silva Coelho, TC 2885-9, lavro a presente ata.